



**PORTARIA SEMDS 02/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS DE SABARÁ (COMPOD) PARA O TRIÊNIO 2022/2025, DEFINE A COMISSÃO ORGANIZADORA (ANEXO I) E APROVA EDITAL SEMDS Nº 01/2022.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 187/2021 e em acordo com a Lei nº 2.476/2019 de 18 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (COMPOD) **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os representantes da Sociedade Civil, a saber: Entidades ou instituições que estejam regularmente constituídas, e que atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário, apoio e assistência aos familiares e representantes da Sociedade Civil organizada que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção do usuário, apoio e assistência aos familiares, para a realização da **Assembleia Geral da Sociedade Civil**, cujo objetivo é a eleição dos 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil - sendo 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará para o triênio 2022/2025, conforme Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.476/2019.

**Art. 2º** - O Processo Eleitoral ocorrerá no período entre 12 de julho a 16 de setembro de 2022, a Assembleia Geral da Sociedade Civil para apuração dos votos será realizada no dia 06 de setembro de 2022, de acordo com o cronograma apresentado no Edital 001/2021 (Anexo I).

**Art. 3º** - Os candidatos de cada segmento deverão se inscrever através do site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará: [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) e apresentar documentação exigida no Edital 001/2022, anexada ao formulário próprio (Anexos III, IV, V e VI), obtido na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada à Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, bairro Siderúrgica, ou solicitar pelo e-mail [casadosconselhos@sabara.mg.gov.br](mailto:casadosconselhos@sabara.mg.gov.br) ou, ainda, solicitar mais informações pelo telefone 3674-1818, **até o dia 12/09/2022 de 9:00 às 16:00 horas.**

**Art. 4º** - A presente Portaria e o Edital 001/2022 (Anexo I) serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Sabará, [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br) <http://www.sabara.mg.gov.br/> e estarão disponíveis em locais públicos, como: Casa dos Direitos Humanos (Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (rua são Pedro 17, Centro-Sabará) e no painel da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (Rua Comendador Viana, 119 - Centro).

**Art. 5º** - O evento citado no artigo 1º desta Resolução será realizado **on-line** com o intuito de facilitar a acessibilidade ao processo eleitoral.

**Parágrafo Único** - Durante o período da Assembleia Geral da Sociedade Civil, em campo específico do Formulário Eletrônico, será feita a apresentação dos candidatos habilitados de cada segmento e na sequência, os votantes habilitados poderão proceder à votação dos novos membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMPOD/Sabará, conforme composição prevista na Lei Municipal 2.476/2018.

**Art. 6º** - Os interessados em ser votantes deverão realizar a prévia inscrição no site Oficial da Prefeitura de Sabará, [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), durante o período **12 de julho a 12 de agosto de 2022.**

**Parágrafo único.** São considerados votantes os representantes de entidades/instituições que estejam regularmente constituídas e que atuem na área de prevenção, tratamento e inserção social



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

**SABARÁ**  
Cidade de Vida, Cidade de História!

do usuário, apoio e assistência aos familiares e/ou representantes da Sociedade Civil organizada que já atuem na área de prevenção, tratamento e reinserção do usuário de Álcool e Outras Drogas, apoio e assistência aos familiares, conforme legislação vigente.

Sabará, 06 de maio de 2022.

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Wellington Duarte Ribeiro**

*Wellington Duarte Ribeiro*  
Secretário de Desenvolvimento Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ



**ANEXO I**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE SABARÁ - TRIÊNIO 2022/2025.**

**Dispõe sobre a Convocação e Regulamentação da Assembleia Geral de representantes da Sociedade Civil para eleição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará - COMPOD, para o triênio 2022/2025.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal 187/2021, convoca os representantes da Sociedade Civil, para a realização da **Assembleia Geral**, para eleição dos 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil - sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes, para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará para o triênio 2022/2025, conforme Art. 4º, II, da Lei Municipal nº 2.476/2019, e **RESOLVE**:

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - A Assembleia Geral de Eleição da Sociedade Civil para constituição do COMPOD realizar-se-á no período de 12 de julho a 16 de setembro de 2022, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Sabará [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), na modalidade on-line, visando a facilitar a acessibilidade ao processo eleitoral.

**1.2** - Os membros da Sociedade Civil eleitos exercerão um mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma única recondução, por igual período.

**1.3** - O candidato que já exerceu dois mandatos consecutivos somente poderá participar do processo eleitoral como representante da Sociedade Civil na composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará, se não houver candidatos habilitados em número suficiente para composição do Conselho.

**1.4** - Caberá à Comissão Organizadora dirigir os trabalhos, esclarecendo dúvidas e resolvendo as eventuais questões de ordem.

**1.5** - A Comissão Organizadora designará um Secretário para elaborar a Ata da Assembleia de Eleição e auxiliar na condução dos trabalhos.

**2- DAS VAGAS**

**2.1** - A Assembleia de Eleição será realizada na modalidade on-line, para a escolha de 14 (quatorze) representantes da Sociedade Civil - 07 (sete) titulares e 07 (sete) suplentes, de acordo com a Lei Municipal nº 2.476 de 18/12/2019, que dispõe sobre a representatividade da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas - COMPOD/Sabará, Inciso II, artigo 4º da referida Lei 2476 de 18 de dezembro de 2019:

- a) "Entidades ou instituições, que estejam regularmente constituídas, e que atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário, apoio e assistência aos familiares";
- b) "Representantes da Sociedade Civil organizada que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário, apoio e assistência aos familiares (grupos de mútua ajuda, igrejas, organizações governamentais, universidades, lideranças do setor privado, dentre outras)".

**2.2** - A Sociedade Civil será representada no COMPOD por integrantes dos seguintes setores:

- I - 01 (um) representante titular de Entidades do Terceiro Setor que atuem na prevenção do uso indevido, na atenção e/ou na reinserção social de usuários e dependentes de drogas e seus familiares, inscritas no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e 01 (um) suplente;
- II - 01 (um) representante titular de Comunidades Terapêuticas inscritas no CMAS e 01 (um) suplente;
- III - 01 (um) representante titular de Empresas e 01 (um) suplente;
- IV - 01 (um) representante titular de Grupos de Ajuda Mútua e 01 (um) suplente;



- V – 01 (um) representante titular de Instituições Religiosas e 01 (um) suplente;  
VI – 01 (um) representante titular do CMDCA e 01 (um) suplente;  
VII – 01 (um) representante titular do CMAS e 01 (um) suplente.

2.3 – Cada instituição deverá indicar seu respectivo suplente por ocasião da inscrição, utilizando o formulário próprio integrante deste Edital (Anexo VII).

### 3- DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 – DOS CANDIDATOS

**3.1.1** - A inscrição para habilitação se dará no ato da entrega dos documentos exigidos, conforme o item 3.1.2, nos locais indicados e através do credenciamento on-line, no site da Prefeitura Municipal de Sabará [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), com o intuito de facilitar o acesso e a participação de um maior número de cidadãos.

**3.1.2** - Os interessados em candidatar-se, conforme art. 4º, itens II, a e b da Lei Municipal nº 2.476/2019, descrito no item 2. "Das Vagas", deste Edital, deverão entregar a documentação completa e fazer sua inscrição na Secretaria Executiva, situada à Rua Presidente Juscelino Kubistchek, 185, siderúrgica, entre o **dia 12 de julho a 12 de agosto de 2022, de 9h até 16h.**

#### **3.1.3 Documentos obrigatórios:**

**3.1.3.1** – Representante de Entidades ou instituições que estejam regularmente constituídas, e que atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário, apoio e assistência aos familiares deverão entregar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição como candidato a Conselheiro de Entidade/Instituição (Anexo III);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de endereço do candidato;
- comprovante de endereço da entidade/instituição;
- comprovante de CNPJ atualizado;
- declaração comprobatória de realização de atividades relacionadas ao Público usuário de álcool e outras drogas (Anexo VI);
- formulário de indicação para representante de entidade ou instituição (Anexo IV).

**3.1.3.2** – Representante da Sociedade Civil Organizada que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção do usuário, apoio e assistência aos familiares deverão entregar os seguintes documentos:

- formulário de inscrição como candidato a Conselheiro da Sociedade Civil (Anexo V);
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- comprovante de endereço do candidato;
- comprovante de endereço da entidade/instituição;
- comprovante de CNPJ atualizado;
- declaração comprobatória de realização de atividades relacionadas ao Público usuário de álcool e outras drogas (Anexo VI);
- formulário de indicação para representante da Sociedade Civil (Anexo IV).

**3.1.3.3** - As entidades/organizações da sociedade poderão indicar apenas 02 (dois) candidatos, através de ofício assinado pelo responsável da Entidade para concorrerem à eleição como representante da entidade.

**3.1.3.5** – O representante da entidade indicado para concorrer ao processo eleitoral deverá compor a equipe de trabalho ou ser membro da diretoria da entidade.

#### 3.2 – DOS VOTANTES

**3.2.1** - Os interessados em participar do processo eleitoral como VOTANTES deverão se inscrever no período estabelecido no cronograma, de **12 de julho a 12 de agosto de 2022**, indicando o



segmento que representa no ato do credenciamento, o que poderá ser feito através de um computador, *tablet* ou celular com acesso à internet, por meio do site [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br).

#### 4- DA ELEIÇÃO

4.1- O link para credenciamento (inscrição), bem como o de votação ficarão disponíveis no site pelo período estabelecido neste Edital. Após estes prazos a eleição será encerrada. A Assembleia Geral dos representantes da Sociedade Civil para composição do COMPOD terá o seguinte cronograma:

Credenciamento	<b>12 de julho a 12 de agosto de 2022</b>
Apresentação dos candidatos	<b>25 de agosto a 01 de setembro de 2022</b>
Eleição	<b>25 de agosto a 01 de setembro de 2022</b>
Apuração	<b>06 de setembro de 2022</b>
Aprovação da Ata da Assembleia	<b>06 de setembro de 2022</b>
Publicação do resultado	<b>08 de setembro de 2022</b>

4.2 - O candidato deverá expor os motivos de sua candidatura, no formulário eletrônico, durante o período de inscrição. Estes motivos ficarão disponíveis no site durante o período de votação.

4.3 - Cada eleitor poderá votar em 02 (dois) candidatos de seu segmento, conforme item 2. "Das Vagas".

4.4 - No período de votação, os eleitores e candidatos habilitados deverão acessar o link específico do pleito no site da Prefeitura Municipal de Sabará [www.sabara.mg.gov.br](http://www.sabara.mg.gov.br), para acesso ao ambiente de votação.

4.6- Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, seguindo a ordem decrescente de quantidade de votos dentro de cada segmento, conforme item 02 (Das Vagas) deste Edital.

4.7 - Em caso de empate, o critério de desempate para representante da Sociedade Civil organizada será a idade do candidato, ou seja, o candidato mais idoso será eleito, e o critério para desempate de entidade será a data de fundação da entidade/organização o qual representa, o CNPJ mais antigo será considerado eleito.

4.8 - Encerrada a votação, a apuração será realizada pela Comissão Organizadora, que proclamará imediatamente os candidatos eleitos; será realizada a leitura da Ata de Assembleia e sua aprovação e, em seguida, se dará o encerramento da Assembleia.

#### 5 - CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Divulgação do Edital de Convocação	<b>12 de julho de 2022</b>
Inscrição dos candidatos da Sociedade Civil e dos candidatos a votantes	<b>12 de julho a 12 de agosto de 2022</b>
Análise das inscrições dos candidatos	<b>15 a 19 de agosto de 2022</b>
Análise das inscrições dos candidatos a votantes	<b>15 a 19 de agosto de 2022</b>
Divulgação de candidatos habilitados	<b>22 de agosto de 2022</b>
Divulgação de votantes habilitados	<b>22 de agosto de 2022</b>
Interposição de recursos	<b>21 a 22 de junho de 2022</b>
Análise e divulgação do resultado dos recursos	<b>23 e 24 de agosto de 2022</b>
Eleição dos representantes da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas	<b>25 de agosto a 01 de setembro de 2022</b>



de Sabará triênio 2022/2025	
Assembleia para apuração dos votos: <a href="http://www.sabara.mg.gov.br">www.sabara.mg.gov.br</a>	<b>06 de setembro de 2022</b>
Divulgação do resultado no site oficial da Prefeitura <a href="http://www.sabara.mg.gov.br">www.sabara.mg.gov.br</a>	<b>08 de setembro de 2022</b>
Decreto de nomeação	<b>(5 dias uteis) 14 de setembro de 2022.</b>
Posse dos novos conselheiros	<b>16 de setembro de 2022.</b>

## 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1- A posse dos Conselheiros eleitos, juntamente com os demais conselheiros governamentais indicados, será feita pelo chefe do Poder Executivo.

6.2 - A posse dos eleitos será no dia 16 de setembro de 2022, em horário e local a ser definido e divulgado no site da Prefeitura Municipal.

6.3 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Sabará, 06 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Wellington Duarte Ribeiro  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social  
Prefeitura Municipal de Sabará  
Sabará/MG

Wellington Duarte Ribeiro  
Secretário de Desenvolvimento Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ



**ANEXO II**

PORTARIA SMDES nº 01/2022

**Dispõe sobre Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (COMPOD) para o triênio 2022/2025.**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Sabará, no uso de suas atribuições e em acordo com a Lei nº 2.476/2019 de 18 de dezembro de 2019, que cria o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (Compod),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes profissionais Representantes da Sociedade Civil e Representantes Governamentais para compor(em) a Comissão Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará para o triênio 2022/2025:

- Mariana Rocha de Oliveira e Silva (CMDCA – representante Governamental);
- Letícia Maria Machado (CMAS - representante Governamental);
- Adriana Dias Norberto (CMDCA – representante da Sociedade Civil);
- Karla Haizer Lockmann (CMDM - representante da Sociedade Civil).

**Art. 2º** - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMPOD), para o mandato de 2022/2025;

II – Julgar os pedidos de registro de candidatura e impugnações eventuais, bem como os recursos;

III – Encaminhar ordens, orientações e zelar pelo cumprimento de normas e o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** - Para subsidiar os seus trabalhos, a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e administrativo da equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos e Equipe de Gestão do SUAS:

- Sílvia Daniele Aparecida Morais;
- Eliana Siqueira Saffi;
- Sérgio Amaro de Bastos Santos;
- Aldo Lúcio Dias Moura.
- Ronaldo Efigênio Félix.

Sabará, 06 de maio de 2022.

**Wellington Duarte Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

*Wellington Duarte Ribeiro*  
Secretário de Desenvolvimento Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ



ANEXO III

Formulário de Inscrição para candidato a conselheiro - Processo Eleitoral Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (COMPOD) para o triênio 2022/2025.

Entidades ou instituições que estejam regularmente constituídas, e que atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção social do usuário, apoio e assistência aos familiares.

Entidade ou instituições: \_\_\_\_\_

Endereço da Organização: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_ Profissão: \_\_\_\_\_

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Anexar a este formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço do candidato;
- comprovante de endereço da entidade/instituição;
- comprovante de CNPJ atualizado;
- declaração comprobatória de realização de atividades relacionadas ao Público usuário de drogas;
- declaração de indicação para representante de entidade ou instituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

**SABARÁ**  
Cidade de Vida, Cidade de História!

ANEXO IV

(SEGMENTO ENTIDADE / INSTITUIÇÃO ou SOCIEDADE CIVIL)  
INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

Indico o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
residente à rua/ avenida: \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, para representar a entidade /  
instituição \_\_\_\_\_  
inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

como candidato a conselheiro no processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no **Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (COMPOD)** para o triênio 2022/2025.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Organização Não Governamental



**ANEXO V**

**Formulário de Inscrição para candidato a conselheiro - Processo Eleitoral Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará (COMPOD) para o triênio 2021/2024.**

Representantes da Sociedade Civil organizada que já atuam na área da prevenção, tratamento e reinserção do usuário, apoio e assistência aos familiares.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão/Cargo: \_\_\_\_\_

Instituição em que atua: \_\_\_\_\_

Endereço da instituição em que atua: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

Anexar a este formulário de inscrição cópia dos seguintes documentos:

- carteira de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço do candidato;
- comprovante de endereço da entidade/instituição;
- comprovante de CNPJ atualizado;
- declaração comprobatória de realização de atividades relacionadas ao Público usuário de drogas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**

**SABARÁ**  
Cidade de Vida, Cidade de História!

ANEXO VI

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM  
ÁREA DA POLÍTICA SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS

(Prevenção, tratamento ou apoio às famílias)

Nome: \_\_\_\_\_  
Profissão atual: \_\_\_\_\_  
Escolaridade: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Atividades desenvolvidas	Período (Início e término)	Tomador do serviço (dados da pessoa física ou pessoa jurídica)	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone, nome completo do gestor imediato)

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO VII

OFICIO Nº:

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE SUPLENTE

Através deste ofício indicamos o(a) Sr(a).

\_\_\_\_\_

portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_,  
residente à rua/ avenida: \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, para representar a OSC/entidade/  
instituição \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Inscrita sob o CNPJ \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Como conselheiro SUPLENTE no processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Sabará – COMPOD, triênio 2022/2025.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Representante Suplente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Instituição

